



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
129/2022**

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão plenária da 84ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2019/2022 de acordo com a Portaria nº 2.243/2019 de 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros para o quadriênio 2019/2022 em 16 de janeiro de 2019, de acordo com ata de 16 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 654 de 01 de abril de 2021, que permite a prorrogação do mandato de membros do Conselho Municipal de Saúde em casos excepcionais;

CONSIDERANDO que o atual momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta resolução, os mandatos dos atuais conselheiros que compõem o conselho Municipal de Saúde de Simão Dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE

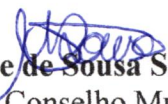


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
129/2022**

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologo a Resolução nº 129/2022/CMS, de 21 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE